



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 015/2013

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde, do município de Japira, a ser realizada no dia 22 de Agosto de 2013, composta pelos seguintes membros:

Presidente:Wagner Mancuso Faria

Vice-Presidente:Fernando Santos do Valle

Secretário Geral:Franciane Maria da Silva Curan

Secretário para Computação:Jadfer Santos Camargo Luciano

Relator Geral:Leise Cristina Jorge

Membros:

1º - Ronaldo Umbelino

2º - José Carlos da Silva

3º - Silvana Cristina dos Santos

4º - Paula Francilene do Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de Julho 2013.

Alessandra da Silveira Santos

Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 015/13 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Fernando Santos do Valle

Secretário de Saúde